



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 1/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS  
REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau,  
Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não  
havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	2.412,58 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos .....	0,00 €
----- Fundo de maneo – CTT .....	0,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	0,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja .....	0,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	20.895,81 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	34.661,16 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	721.203,72 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	7.315,81 €
----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto .	251.509,87 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....	850.000,00 €
----- <b>TOTAL</b> .....	<b>1.887.998,95 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.825.228,23 €
----- Operações de tesouraria .....	62.770,72 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 19 e 29 de dezembro de 2023, que totalizam a importância global de **387.040,33 € (trezentos e oitenta e sete mil quarenta euros e trinta e três cêntimos)**. -----

### ----- DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES À VOGAL DA JUNTA ELEITA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM SESSÃO DE 30/12/2023 -----

-----Em anexo está presente proposta da Senhora Presidente, que se passa a transcrever:-----

----- “Em seguimento à votação por escrutínio secreto ocorrida na sessão da Assembleia de Freguesia de Galveias realizada no dia 30 de dezembro de 2023 da nova vogal da Junta de Freguesia, senhora Mariana Soeiro Varela, conforme determina o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, em substituição da senhora Maria Gabriela Ferreira Varela, que pediu a renúncia de mandato. -----

----- Em conformidade com a alínea b) do número 2 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, designo a Senhora “*Mariana Soeiro Varela*” como meu substituto legal nas situações de faltas e impedimentos e que a mesma ocupe a vaga de tesoureira da Junta, cabendo-lhe as funções determinadas por lei e área dos serviços operativos da Autarquia.” -----

-----**A Junta deliberou por unanimidade aprovar.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA – ANO DE 2024 -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“O ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do nº. 1 do artigo 17º. do Decreto-Lei nº. 192/2015 de 11 de setembro – SNC-AP, dispõe que, para efeitos de controlo do fundo de maneo e fundo fixo de caixa, o órgão executivo, deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, gestão e regularização, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelos fundos, bem como os seus limites máximos, e ainda: ----*

*a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica relativamente ao fundo de maneo; -----*

*b) A afetação, segundo a sua unidade orgânica, do valor relativamente ao fundo fixo de caixa; -----*

*c) A sua reconstituição mensal contra a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas; -----*

*d) A sua reposição até 31 de dezembro. -----*

----- *Pelo que, em obediência ao normativo legal transcrito, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----*

*1. Aprovar o Regulamento Interno de Fundo Maneio e Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2024, que se anexa; -----*

*2. Autorizar a constituição do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, pelos montantes e titulares/responsáveis aí indicados. -----*

----- **Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo decidiu aprovar a mesma. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

----- EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

“Considerando que:-----

1. A Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atual, vem dispor no artigo 27.º, n.º 3, al. b) que “*Pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro o presidente de junta nas freguesias com até 10.000 eleitores*”.-----

2. Estipula ainda o n.º 4 deste mesmo dispositivo legal que “*Os tempos inteiros referidos nos números anteriores podem ser divididos em meios tempos, nos termos gerais*”.-----

3. No mesmo diploma, vem dispor no artigo 28.º, n.º 2, al. c) que “*Quando ao presidente caiba exercer o mandato em regime de tempo inteiro pode: Atribuir o tempo inteiro a qualquer dos restantes membros*” -----

4. A freguesia de Galveias tem 1.028 eleitores inscritos e 79,75 km<sup>2</sup> de área.-----

5. O valor apurado da conta da freguesia aprovado em 2023 corresponde a uma receita de 1.970.953,60 € (um milhão novecentos e setenta mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), pelo que o valor de 12% corresponde a 236.514,43 € (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e catorze euros e quarenta e três cêntimos). -----

6. Assim, o tempo inteiro cumpre as regras legais e enquadra-se dentro da disponibilidade financeira da Junta de Freguesia. -----

Determino, nos termos das competências próprias que me são atribuídas pela Lei 75/2013, 12 de setembro:-----

1) Atribuir um tempo inteiro à **Sra. vogal Mariana Soeiro Varela.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2) Os serviços administrativos da Junta de Freguesia deverão proceder às respectivas inscrições.” -----

----- **Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo decidiu aprovar a mesma, e remeter à próxima sessão da Assembleia de Freguesia para verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do presidente da junta de freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º1, al. q) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----OPOSIÇÃO À RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO – AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA -----

-----Está presente email do Dr. Manuel Henriques, em representação e a pedido da gerência da Aresta Visionária, Lda., relativamente ao contrato de arrendamento celebrado entre a Junta de Freguesia de Galveias e a Aresta Visionária, Lda. para o prédio da Avenida Visconde Valmor, 1 – Lisboa, a solicitar o envio aos inquilinos do 2.º direito e 3.º direito de uma comunicação de oposição á renovação dos respetivos contratos de arrendamento, que cessam em abril de 2025. -----

----- **Após a devida análise, e de acordo com parecer solicitado ao assessor jurídico da Junta de Freguesia, em que o mesmo é da opinião que deve-se operar a referida comunicação, o executivo decidiu notificar os inquilinos dos referidos andares para a cessão da posição contratual.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pela Senhora Tesoureira, destinada à aquisição, por ajuste direto, de uma viatura ligeira de passageiros com 9



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

lugares, para os Serviços Operativos da Autarquia, ao abrigo do “Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas – CNCM – AQ/40/2020”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), a fim de ser dado início ao respetivo procedimento. -----

**-----O executivo depois de analisar todos os documentos decidiu concordar e iniciar o procedimento de aquisição. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA À PODA DA VINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Secretário, respeitante à aquisição de serviços destinada à poda de 36 hectares de vinha, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

**-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do senhor Secretário e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

----- AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE DOIS TOUROS DA RAÇA LIMOUSINE -----

-----Está presente informação interna n.º. 59/2023 dos Serviços de Agricultura, sugerindo a aquisição de dois touros da raça “*Limousine*” para substituição de dois machos de refugo que foram vendidos no leilão realizado no passado dia 29 de agosto, ficando a vacada da Herdade das Freiras com machos reprodutores em falta.

**-----O executivo depois de analisar todos os documentos apresentados decidiu concordar e dar início ao respetivo procedimento. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE CEDÊNCIA DE  
INSTALAÇÕES – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS -----

-----A senhora Presidente, informou que autorizou a cedência das instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto à Associação de Reformados de Galveias, para realização da Assembleia Geral da Associação, no passado dia 28 de dezembro, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao da referida deslocação. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência das instalações para o dia solicitado, e ratificar a decisão da senhora Presidente. ---**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

-----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE –  
SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A senhora Presidente, informou que autorizou a cedência da carrinha de 9 lugares à Sociedade Filarmónica Galveense, para deslocação de elementos da Banda de Música que integram a Orquestra de Sopros do Alto Alentejo, ao Crato, nos dias 23 e 27 de dezembro de 2023, onde participaram no ensaio de preparação e concerto comemorativo do 1º. Aniversário da Orquestra, organizado pela Federação de Bandas Filarmónicas no Norte Alentejano, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao das referidas deslocações. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha para os dias solicitados, e ratificar a decisão da senhora Presidente. --**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

----- OFERTA DE NATAL – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
AVISENSES - AVIS -----

-----Está presente ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, de Avis, a transmitir os mais sinceros agradecimentos pela generosa



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

doação efetuada pela Junta de Freguesia, para oferta aos Bombeiros no Natal de 2023. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---





# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 1 DE 4/01/2024

<b>APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....</b>	<b>1</b>
<b>RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>1</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES À VOGAL DA JUNTA ELEITA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM SESSÃO DE 30/12/2023 .....</b>	<b>2</b>
<b>PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA – ANO 2024 ....</b>	<b>3</b>
<b>EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO .....</b>	<b>4</b>
<b>OPOSIÇÃO À RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO – AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA .....</b>	<b>5</b>
<b>AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS.....</b>	<b>5</b>
<b>PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA À PODA DA VINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....</b>	<b>6</b>
<b>AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE DOIS TOUROS DA RAÇA LIMOUSINE .....</b>	<b>6</b>
<b>RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS .....</b>	<b>7</b>
<b>RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE .....</b>	<b>7</b>
<b>OFERTA DE NATAL – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES - AVIS .....</b>	<b>7</b>